Inscrição e Frequência
das Ações de Formação Complementar e Contínua
Centro de Estudos Judiciários 2018/2019

Procedimento n.º 2018/GAVPM/2394

Apresente o Projecto de Aviso que segue a Sua Excelência, o Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM, propondo que seja aprovado, com urgência, o despacho conformador, atenta a proximidade do termo inicial previsto para as inscrições dos Exmos. Magistrados Judiciais, com oportuna remessa ao Plenário, com vista à ratificação do despacho que assim venha a ser proferido.

*

Lisboa, 24 de setembro de 2018.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Castelo Branco (Autenticação)

Carlos Castelo Branco (Autenticação)
givenName=Carlos, sn=Castelo Branco, title=Juiz de Direito, c=PT, o=MJ, ou=CSM, ou=Tribunais, cn=Carlos Castelo Branco (Autenticação)
2018.09.24 17:18:42 +01'00'

(Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco).

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

Aviso n.º 4/2018
Inscrição e Frequência
das Ações de Formação Complementar e Contínua
Centro de Estudos Judiciários 2018/2019

1) A inscrição nas atividades de formação contínua e complementar do Centro de Estudos Judiciários (**1.ª fase**) é efectivada exclusivamente por via electrónica, através do respectivo formulário disponibilizado na plataforma informática IUDEX, mediante a seleção e ordenação das atividades de formação e dos locais para a sua frequência (art.º 12.º, n.º 4, do Regulamento das Acções de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais[1])[2].

2) O referido no ponto anterior é aplicável a todos os Juízes — Juízes Conselheiros, Juízes Desembargadores e Juízes de Direito - incluindo os que se encontram em comissão de serviço.

3) O acesso à aplicação é feito através do endereço https://juizes.iudex.pt, devendo, posteriormente, ser seguidas as instruções gerais constantes do respectivo formulário electrónico. Sem prejuízo, em caso de justo impedimento ou indisponibilidade técnica, será admitida, a título excepcional, a inscrição fora do IUDEX, mediante pedido formulado para os serviços do CSM, com a descrição dos cursos e respectiva ordem, procedendo a Unidade de Informática do CSM ao registo manual do pedido na área de *backoffice* do IUDEX.

4) O requerimento deverá ser preenchido e enviado pela aludida plataforma electrónica **entre as 00:01 hr. do dia 04 de Outubro de 2018 e as 23:59 hr. do dia 15 de Outubro de 2018**, impreterivelmente. Após o termo do prazo, deixa de ser possível a inscrição, **em 1.ª fase**, nas acções de formação.

5) O requerimento de inscrição pode ser alterado ou eliminado até ao termo do prazo de inscrição, sendo apenas válido o último submetido como definitivo (art.º 12.º, n.º 5, do Regulamento).

6) Para cada actividade de formação será observada, na distribuição de vagas por categorias, a seguinte **regra de proporcionalidade** (art.º 13.º, do Regulamento):
a) **20%** de vagas para Juízes Conselheiros e Juízes Desembargadores;
b) **80%** de vagas para a categoria de Juiz de Direito;
c) As vagas não preenchidas por uma das alíneas, acrescem à outra.

7) A selecção das acções de formação - **até ao limite global de 20 (vinte) opções de inscrição por juiz** - deve ser efectivada por ordem de preferência, independentemente do tipo e do número de locais em que pretende frequentá-las, incluindo-se naquela a indicada em locais diversos em que seja disponibilizada videoconferência.

8) Nos termos do disposto no art.º 9.º, do Regulamento das Actividades de Formação Complementar, é fixado **em 5 (cinco) o número máximo de ações de formação nacionais a frequentar pelos magistrados judiciais em exercício de funções, não podendo o conjunto das acções em que seja admitido exceder, relativamente ao Plano de Formação Contínua de 2018/2019 e às suas eventuais alterações e/ou**

[1] Abreviadamente, RAFCMJ ou Regulamento, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, pp. 17483-17492.
[2] O elenco das ações de formação é o que consta do Plano de Formação Contínua 2017/2018 divulgado pelo CEJ.

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

aditamentos, os 12 (doze) dias de formação por juiz, não sendo considerados para esse efeito os cursos *"on-line"* ou *"virtuais"*.

9) Nos termos do artigo 14.º do Regulamento são fixados como critérios de preferência, por jurisdição relevante, os constantes dos **Anexos I e II** ao presente Aviso.

10) A admissão às atividades de formação é processada mediante a aplicação da proporcionalidade referida em **6)** e dos critérios de preferência referidos em **9)**, sendo os candidatos ordenados, dentro de cada categoria, pelo mérito e, em caso de igualdade, pela antiguidade.

11) Dentro de cada categoria, cada um dos magistrados judiciais candidatos será seleccionado inicialmente apenas para uma atividade de formação, repetindo-se este procedimento até ao limite máximo referido em **8)**, de acordo com a ordem assinalada no formulário de inscrição (art.º 15.º, n.º 2, do Regulamento).

12) Quando a mesma ação de formação ocorra em diversos locais (seja presencial ou por videoconferência) e o candidato se tenha inscrito para a frequentar em mais do que um local, só é admitido à primeira vaga disponível segundo a ordem que indicou no formulário de inscrição (artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento).

13) A admissão a ação de formação cuja(s) data(s) de realização coincida(m) total ou parcialmente com a(s) data(s) prevista(s) para a realização de outras ações de formação ordenadas em posição posterior do seu requerimento, implica o bloqueio desta(s).

14) A lista dos magistrados judiciais admitidos a participar nas atividades formativas é publicitada no sítio Internet do CSM e objecto de disponibilização na área reservada do IUDEX (https://juizes.iudex.pt), **ficando ainda acessível ao CEJ, mediante credenciação, em https://csm.iudex.pt.**

15) Tendo presente o referido em 14) e considerando a necessidade de garantir exactidão e rigor nas inscrições, bem como, o estabelecimento dos necessários contactos, informam-se os Magistrados Judiciais interessados de que são objecto de comunicação ao CEJ, para esta exclusiva finalidade, os seguintes dados pessoais:

1) Nome completo;
2) Tribunal de exercício de funções/outra função ou cargo desempenhados;
3) Contacto telefónico;
4) E-mail inscrito na aplicação IUDEX, em https://juizes.iudex.pt;
5) Número de Identificação Fiscal (este dado permitirá a comunicação entre as bases de dados das duas Instituições tornando quase automática a emissão dos referidos certificados, após solicitação).

16) Se, após o processamento referido em **10) a 13)**, subsistirem vagas não preenchidas, proceder-se-á à abertura de um período suplementar de inscrição (**2.ª fase**) circunscrito aos magistrados judiciais que não tenham atingido o número máximo de atividades de formação referido em **9)**, aplicando-se a esta fase o disposto nos pontos anteriores e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento.

17) Em caso de subsistência de vagas não preenchidas após o processamento da 2.ª fase, o seu preenchimento (**3.ª fase**) será efectivado por ordem de pedido de admissão, na sequência de requerimento **genérico a efectuar na área reservada do IUDEX (https://juizes.iudex.pt)**, com exclusão da aplicação de qualquer critério de preferência ou de proporcionalidade.

18) O regime de ajudas de custo aplicável à frequência das acções de formação é o constante do art.º 24.º do Regulamento das Actividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais. Para o eventual

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

abono de ajudas de custo, com o limite previsto no Estatuto dos Magistrados Judiciais, considera-se por domicílio necessário o local da sede do juízo ou tribunal, em que o juiz se encontre colocado, não havendo lugar ao referido abono se forem disponibilizados meios técnicos para a frequência da ação de formação à distância na área da sede do juízo em que se encontre colocado.

19) Relativamente a acções de formação/estágios internacionais, é fixado em 2 (dois) o número máximo de inscrições por Magistrado Judicial em exercício de funções, no ano de 2018/2019 e, caso se verifique a admissão a essas duas inscrições, apenas é admitida a frequência no corrente ano de 1 (uma) delas (a escolhida pelo juiz, de acordo com a sua preferência ou de acordo com a ordem de inscrição), sempre sem prejuízo da observância do demais previsto nos artigos 34.º e 35.º do RAFCM, por se afigurar que a presença em mais do que uma formação internacional não se mostra compatível com o interesse público na administração da justiça, atento o conflito que decorre da ausência, no período de formação de cariz internacional, do não exercício de funções judiciais a nível interno, e tendo ainda em conta a necessidade de alargar a participação neste tipo de ações de formação ao mais amplo universo de juízes. Quando não haja outros candidatos nas condições referidas, poderá ser autorizada a participação em mais do que uma acção de formação/estágio internacional.

20) Nas Acções de Formação/Estágios Internacionais que tenham lugar em 2018/2019, a inscrição directa ou efectuada na sequência de divulgação do CSM/CEJ, não exime o Magistrado Judicial de obter a necessária prévia dispensa de serviço, por parte do CSM, para a respectiva participação.

*

ANEXO I
Jurisdições relevantes

Jurisdição Relevante	Juízes Abrangidos
Cível	Juízo Central Cível
	Juízo Local Cível
	Juízo de Competência Genérica
	Juízo Central de Execução
	Juízo Central de Comércio
	Competência Alargada – Concorrência, Regulação e Supervisão
	Competência Alargada – Propriedade Intelectual
	Competência Alargada – Marítimo
Criminal	Juízo Central Criminal
	Juízo Local Criminal
	Juízo Local de Pequena Criminalidade
	Juízo de Competência Genérica
	Juízo de Instrução Criminal
	Competência Alargada - Tribunal Central de Instrução Criminal
	Competência Alargada – Execução de Penas
Família e Crianças	Juízo Central de Família e Menores
	Juízo de Competência Genérica
Trabalho	Juízo Central de Trabalho
	Juízo de Competência Genérica

*

ANEXO II
Critérios de preferência para Acções de Formação

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

*

CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA POR INSCRIÇÃO ANTERIOR NÃO ATENDIDA (Art.º 14.º, n.º 1, al. a) do RAFCMJ):

A não obtenção de vaga no ano de 2017/2018 para as ações do mesmo tipo (A, B, C ou D) considerando-se, para o efeito, a seguinte equiparação:

ACÇÕES DE FORMAÇÃO EQUIPARADAS	
Acção de Formação no Plano 2017/2018	**Acção de Formação no Plano 2018/2019 equiparada**
A2 – Ética e Deontologia	A19-Ética e deontologia – Direito disciplinar
A3 – Tráfico de Seres Humanos	A35-Tráfico de seres humanos e de órgãos
A5 – Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina	A37- Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina
A9 – Direito probatório, substantivo e processual penal	A16-Direito probatório, substantivo e processual penal
A10 – Reforma do processo de trabalho	A1-A reforma do processo de trabalho
A11 – Humor, Direito e liberdade de expressão	A20-Humor, Direito e Liberdade de expressão
A13-Direitos das pessoas com deficiência	A18-Direitos das pessoas com deficiência
A19 – Imagem e Voz	A21-Imagem e voz – Gestão do Stress
A24 – Justiça e Poesia – entre a emoção e a razão	A26-Justiça e Poesia
B5– Direito Societário e Comercial	B10-Seminário de Direito Comercial
B6 – Conferência com a OIT	B1-Conferência com a OIT
B7– Curso Breve de Inglês Jurídico	B4- Curso Breve de Inglês Jurídico
B8 – Curso Avançado de Inglês Jurídico	B3-Curso Avançado de Inglês Jurídico
C1 – Temas de Direito Civil e Processual Civil	C2 -Temas de Direito Civil e Processual Civil
C2 – Temas de Direito Penal e Processual Penal	C4 -Temas de Direito Penal e Processual Penal
C4 – Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	C5 -Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho
C6 – Temas de Direito da Família e das Crianças	C3 -Temas de Direito da Família e das Crianças
D1 – Violência doméstica	D11-Violência doméstica
D2 – Direito internacional da família	D7-Direito Internacional da Família
D12 – Regime geral do processo tutelar cível	D10-Regime geral do processo tutelar cível
D3– Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas	D5-Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas

Os juízes que se tenham inscrito no ano 2017/2018 nas acções de formação (lado esquerdo do quadro acima) equiparadas às *supra* mencionadas (lado direito do quadro acima) e não tenham obtido vaga, deverão assinalar essa situação aquando da inscrição a realizar no corrente ano -, **sem o que a preferência em questão não será considerada**.

*

CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA PARA ACÇÕES DE FORMAÇÃO POR JURISDIÇÃO RELEVANTE (Art.º 14.º, n.º 1, al. b) do RAFCMJ):

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE CÍVEL

B10	Seminário de Direito Comercial	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	15 e 16-11-2018
D2.A	A prova documental em processo civil	Lisboa	SEM TRANSMISSÃO	07-12-2018
A38	O novo regime do maior acompanhado	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	11-12-2018
A7	As consequências dos processos de PER, PEAP e	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	14-12-2018

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

	Insolvência nas acções declarativas e executivas cíveis			
C2[3]	Temas de Direito Civil e Processual Civil	Lisboa[4][5] e Porto[6][7]	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	18 e 25-01-2019 (Lisboa) e 15 e 22-03-2019 (Porto)
B11	Seminário sobre Processos Especiais dos Juízos de Comércio	Coimbra	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	21 e 22-02-2019
A18	Direitos das pessoas com deficiência	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	05-04-2019
D2.B	A prova documental em processo civil	Porto	NÃO TRANSMISSÃO	10-05-2019
D14	Injunção europeia – projecto europeu JUST-JCOO-EJN-AG-2018	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	MAIO 2019 A CONFIRMAR
B8	Na vanguarda da Responsabilidade Civil	Porto	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	04 e 05-06-2019
D2.D	A prova documental em processo civil	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	20-09-2019
D2.C	A prova documental em processo civil	Coimbra	NÃO TRANSMISSÃO	27-09-2019
D3	Capacity building workstream (workshop for judges)	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	OUTUBRO 2019 A CONFIRMAR
S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Lisboa / Porto	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE CRIMINAL

D5.A	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	16-11-2018
B6	Diretivas Europeias sobre Garantias em Processo Penal	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	29 e 30-11-2018
D5.B	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas	Coimbra	NÃO TRANSMISSÃO	30-11-2018
D11.A	Violência doméstica	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	30-11-2018
A35	Tráfico de seres humanos e de órgãos	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	07-12-2018
D11.B	Violência doméstica	Porto	NÃO TRANSMISSÃO	11-01-2019
D11.B	Violência doméstica	Coimbra	NÃO TRANSMISSÃO	22-01-2019
A37	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	01-02-2019
C4[8]	Temas de Direito Penal e Processual Penal	Lisboa[9][10] e Porto[11][12]	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	08 e 15-02-2019 (Lisboa) e 08 e 15-03-2019 (Porto)
A16	Direito probatório, substantivo e processual penal	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	22-02-2019
A8	Cibercriminalidade e Prova Digital	Lisboa / Porto	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ[13]	11-03-2019
A12	Criminalidade Económico Financeira	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	25-03-2019
B6	Diretivas Europeias sobre Garantias em Processo	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	30 e 31-05-2019

[3] A inscrição nas acções de tipo C considera-se feita para as 4 sessões.
[4] Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.
[5] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[6] Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro).
[7] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[8] A inscrição nas acções de tipo C considera-se feita para as 4 sessões.
[9] Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.
[10] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[11] Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro).
[12] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[13] Transmissão do programa da manhã só para o Porto.

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

	Penal			
D6	Crimes Rodoviários	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	05-07-2019
E3	Recuperação de ativos	On-line	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR
S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contra-ordenacional)	Lisboa / Porto	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE FAMÍLIA E CRIANÇAS

D10	Regime geral do processo tutelar cível	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	23-11-2018
B9	O projecto de vida e interesse da criança: a criança em situação	Coimbra	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	13 e 14-12-2018
C3[14]	Temas de Direito da Família e das Crianças	Lisboa[15][16] e Porto[17][18]	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	18 e 25-01-2019 (Lisboa) e 15 e 22-02-2019 (Porto)
A37	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	01-02-2019
A33	Psicologia Judiciária	Porto	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	22-03-2019
D7	Direito Internacional da Família	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	12-04-2019
A23	Intervenção Tutelar Educativa	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	10-05-2019

*

JURISDIÇÃO RELEVANTE TRABALHO

A2	Acidentes de Trabalho	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	14-12-2018
A22	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	01-02-2019
D9	Insolvência e créditos laborais	Braga	NÃO TRANSMISSÃO	22-02-2019
C5[19]	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho	Lisboa[20][21] e Porto[22][23]	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	01 e 08-03-2019 (Lisboa) e 05 e 12-04-2019 (Porto)
B1	Conferência com a OIT	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	02 e 03-05-2019
A14	Direito Europeu do Trabalho	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	07-06-2019
A1	A reforma do processo de trabalho	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	05-07-2019

*

ACÇÕES DE FORMAÇÃO SEM PREFERÊNCIA (TODOS OS JUÍZES)

B4	Curso Breve de Inglês Jurídico	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR

[14] A inscrição nas acções de tipo C considera-se feita para as 4 sessões.
[15] Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.
[16] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[17] Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro).
[18] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[19] A inscrição nas acções de tipo C considera-se feita para as 4 sessões.
[20] Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto.
[21] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.
[22] Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro).
[23] Os inscritos nos outros locais (para além de Lisboa e Porto) assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas.

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

A6.1	Arte e Justiça	Lisboa[24]	NÃO TRANSMISSÃO	16-11-2018
E1	Inglês Jurídico b-learning	On-line[25]	NÃO TRANSMISSÃO	JAN. A JUN. 2019
A34	Reforma do sistema de Recursos	Coimbra	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	22-01-2019
A24	Julgar com perspectiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	30-01-2019
A4	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	14-02-2019
A6.3	Arte e Justiça	Lisboa [26]	NÃO TRANSMISSÃO	28-02-2019
A26	Justiça e Poesia	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	21-03-2019
A28	O Direito dos Animais	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	29-03-2019
A6.4	Arte e Justiça	Lisboa[27]	NÃO TRANSMISSÃO	05-04-2019
A3	Álcool e Justiça	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	12-04-2019
A27	O Direito dos "mais velhos"	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	06-05-2019
A29	O Direito dos Segredos	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	31-05-2019
A20	Humor, Direito e Liberdade de expressão	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	07-06-2019
A25	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	17-06-2019
A19	Ética e deontologia – Direito disciplinar	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	19-06-2019
A21	Imagem e voz – Gestão do Stress	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	28-06-2019
A30	O Tempo e o Erro	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	28-06-2019
B2	Cooperação Judiciária Internacional	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	01 e 02-07-2019
A9	Confiança na Justiça – Comunicar a Justiça	Lisboa	C/VIDEOCONFERÊNCIA E/OU CANAL CEJ	DATA A DEFINIR
B3.1	Curso Avançado de Inglês Jurídico	Lisboa	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR[28]
B3.2	Curso Avançado de Inglês Jurídico	Porto	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR[29]
E2	Contabilidade básica para juristas	On-line	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR
S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio, Direito da União)	Lisboa / Porto	NÃO TRANSMISSÃO	DATA A DEFINIR

*

Lisboa, 24 de setembro de 2018.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Castelo Branco (Autenticação)

Carlos Castelo Branco (Autenticação)
givenName=Carlos, sn=Castelo Branco, title=Juiz de Direito, c=PT, o=MJ, ou=CSM, ou=Tribunais, cn=Carlos Castelo Branco (Autenticação)
2018.09.24 17:19:04 +01'00'

(Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco).

[24] No Museu Nacional de Arte Antiga.
[25] Com sessão presencial final em Lisboa.
[26] No Museu Nacional de Arte Antiga.
[27] No Museu Nacional de Arte Antiga.
[28] Previsível em Fevereiro/Março 2019.
[29] Previsível em Março/Abril 2019.

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10 ● 1269-273 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2018/08708
2018-09-26 12:10:33

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

2018 - 2019

SETEMBRO 2018

Diretor do CEJ
João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

Diretores Adjuntos
Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador
Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

Coordenador do Departamento de Formação
Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador

Coordenador do Departamento de Relações Internacionais
Helena Leitão, Procuradora da República

Grafismo
Ana Caçapo - CEJ

Foto
José Garrido - CEJ

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Índice

I. Critérios de seleção e planificação 5
II. Aspetos gerais 7
III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação 8
IV. Termos de referência e justificação 10
V. Formação presencial 11
VI. Vagas 12
VII. Inscrições 14
VIII. Ações de Formação por Tipologia 15
8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios 15
8.1.1 Metodologia 15
8.1.2 Destinatários 15
8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários 15
8.2.1 Metodologia 15
8.2.2 Destinatários 15
8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização 15
8.3.1 Metodologia 15
8.3.2 Destinatários 16
8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D – *Workshops* 16
8.4.1 Metodologia 16
8.4.2 Destinatários 16
8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos *on-line* 16
8.6 Ações de Formação Contínua Tipo S – Tribunais superiores 16
IX. Ações de Formação Contínua - Plano de 2018-2019 17
X. Ações de Formação por Jurisdição 24
10.1 Tribunais Administrativos e Fiscais 24
10.2 Tribunais Judiciais 26
10.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial 26
10.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal 27
10.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças 29
10.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa 30
10.3 Outras Ações de Formação 31
10.4 Formações Internacionais 33

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

I. Critérios de seleção e planificação

Na elaboração do presente Plano de Formação Contínua procurou-se, tanto quanto possível, ir ao encontro das solicitações formuladas pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) e pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sequência da auscultação que para esse efeito, e nos termos da lei, foi oportunamente realizada.

Recolheram-se ainda as sugestões oferecidas pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP), pela Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal (AMJAFP) e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), para além de outras entidades, designadamente juízes e responsáveis portugueses em tribunais e organizações internacionais, os quais transmitiram as suas preocupações e ideias nomeadamente quanto à incidência de recursos nos tribunais internacionais e tribunais superiores portugueses.

Premente foi ainda a preocupação de não repetir injustificadamente ações anteriormente realizadas e de consagrar o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) como instituição de formação no domínio dos novos diplomas legislativos.

Com o presente Plano de Formação Contínua pretende-se ainda alcançar uma adequada complementaridade entre a formação inicial e a formação contínua.

Tendo em linha de conta os ensinamentos que resultaram da análise da execução de idênticos Planos nos dois últimos anos, as estratégias formativas assentarão nos seguintes eixos fundamentais:

- Preparação de *dossiers* de formação e utilização da página do CEJ como instrumento de divulgação dos elementos formativos.
- Audição prévia dos(as) magistrados(as) inscritos(as) quanto às questões que pretendem ver abordadas. Assim, na preparação de cada ação de formação, procurar-se-á estabelecer um diálogo com esses profissionais com o objetivo de os consultar previamente acerca das questões práticas que pretendem ver debatidas durante a ação.
- Orientação ao caso.
- Definição de um modelo formativo próprio, profissional e não académico.
- Propugnar por uma verdadeira conjugação de saberes, reforçando-se a colaboração de profissionais cuja atividade profissional caracteriza o pluralismo social. Engenheiros, arquitetos, médicos, psicólogos, enfermeiros, entre outros profissionais, serão assim chamados a colaborar nas ações de formação para magistrados, sempre que se justifique.
- Incremento do número de atividades em formato *workshop*, destinadas a um número limitado de participantes, e nas quais se apostará na prossecução de metodologias interativas.
- Aposta em ações de formação em que a manhã funciona em formato conferência e a tarde em *workshop*.
- Incremento do número de atividades de formação a ter lugar fora de Lisboa.
- Criação de uma nova tipologia de ações destinadas a magistrados em funções nos Tribunais de Relação.

Continua a aposta nas novas tipologias de formação à distância, designadamente nas vídeo-gravações das ações de formação, as quais constituem já uma promissora biblioteca digital, de modo a facilitar a autoformação e a conjugação entre a vida particular e as necessidades de formação.

Para este efeito, foi definido um modelo de organização e apresentação dos materiais formativos – modelo que será aplicado aos diversos tipos de produtos formativos: vídeos, livros digitais, publicações em papel e na Internet.

II. Aspetos gerais

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de Magistrado, nomeadamente:

- A atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional.

- O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional.

- O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar.

- A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária.

- O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional.

- A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação.

- O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional.

- Uma cultura judiciária de boas práticas.

III. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação

Propõe-se um conjunto de ações de formação contínua em número que se considera adequado tendo-se feito uma clara opção pela realização de um grande número de ações fora de Lisboa, transmitidas para todo o país.

Nestes termos, os locais de receção, onde os magistrados se poderão inscrever, mantêm-se de acordo com os anos transatos ou seja na:

- Comarca do Porto.
- Comarca Coimbra.
- Comarca Aveiro.
- Comarca Braga.
- Comarca Viseu.
- Comarca Évora.
- Comarca Faro.
- Comarca de Beja.
- Comarca de Portalegre.
- Comarca de Leiria.
- Comarca de Castelo Branco.
- Comarca da Guarda.
- Comarca de Bragança.
- Comarca de Vila Real.
- Comarca de Viana do Castelo.
- Comarca dos Açores (Ponta Delgada).
- Comarca da Madeira (Funchal).

A transmissão para estas dezassete Comarcas estará dependente de um número mínimo de magistrados inscritos.

As Comarcas dos Açores e Madeira, sempre que a ação preveja a sua transmissão, tê-la-ão independentemente do número de inscritos.

Considerando a distância geográfica muitas vezes existente entre tribunais da mesma Comarca, o concreto local dentro da área desta onde será rececionada a ação, será apenas definido depois de verificados número de inscritos e tribunal(ais) de origem (de forma a que - tendencialmente - a receção se faça no local onde haja mais inscritos).

Sempre que a existência de um número escasso de inscritos não permita a criação de um local de receção, os/as magistrados/as considerar-se-ão inscritos/as para a Comarca mais próxima onde a mesma seja feita.

Com a maior antecedência possível esta situação será comunicada aos/às magistrados/as em causa e ao respetivo Conselho Superior.

A transmissão de sessões de formação contínua continuará assim a ser feita, por um lado através do sistema de videoconferência do Ministério da Justiça, por outro, através do *Canal CEJ* e da *Justiça TV*.

O modelo de ação de formação implementado, para além da maior descentralização assinalada, terá - sempre que possível - uma metodologia mais interativa com recurso a materiais produzidos pelo CEJ.

A presença de docentes do CEJ em locais de receção com mais inscritos permitirá também o alargamento das possibilidades de debate entre os participantes na ação.

Do mesmo modo, em todas as ações se prevê a disponibilização prévia aos participantes de *dossiers* temáticos, utilizando a página do CEJ como repositório dos textos, apresentações e outros documentos relativos a cada uma das atividades de formação, que levarão à conclusão de diversos livros digitais.

Em termos ideais, estes *dossiers* deverão integrar os elementos pertinentes do direito europeu aplicável bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e de outras instituições internacionais dos direitos humanos, uma seleção da jurisprudência quer do Tribunal Constitucional, quer do Supremo Tribunal de Justiça e ainda, se aplicável, estatísticas da justiça, estudos ou documentos produzidos por outras instituições de referência.

Pretende-se ainda um reforço da formação em Direito Europeu, tanto na sua vertente processual como na sua vertente substantiva.

Anota-se o caráter pioneiro das metodologias mencionadas, já reconhecido pela Rede de Formação Judiciária Europeia como modelo a utilizar nas suas atividades.

De forma inovadora e a solicitação dos órgãos competentes (PGDs, Juízes Presidentes e Magistrados do Ministério Público Coordenadores das Comarcas - Jurisdição Comum) e dos Juízes Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais (Jurisdição Administrativa e Fiscal) poderão ainda ser realizadas ações de formação específicas e adequadas às concretas necessidades dos magistrados em funções nessas Comarcas e Tribunais.

Finalmente, continuará a propugnar-se por uma escolha criteriosa e variada de formadores, independentemente da sua origem profissional (magistrados, académicos e outros profissionais) orientada por critérios de qualidade e interdisciplinaridade.

IV. Termos de referência e justificação

Em obediência aos regulamentos internos, nas atividades de formação contínua visar-se-á ainda:

- Evitar o desperdício da experiência e do conhecimento, de tal modo que, como acima referido, todos os documentos, apresentações, estatísticas e jurisprudência recolhidos para uma ação de formação venham a ser objeto de uma avaliação sistemática tendo em vista a elaboração de livros digitais ou em papel.

- Contribuir para uma reflexão que conjugue os saberes e competências especializadas de outras instituições públicas, quer do Ministério da Justiça quer dos tribunais, beneficiando ainda do aconselhamento de portugueses em exercício de funções em organizações internacionais.

- Contribuir para fornecer aos magistrados elementos que possam ser relevantes para a decisão, designadamente a jurisprudência dos tribunais superiores portugueses e dos tribunais internacionais.

- As ações de formações presenciais serão gravadas e os vídeos disponibilizados conjuntamente com o *dossier* de formação a todos os magistrados.

- Esta informação, para credibilização da função e dos magistrados, deve estar acessível e deve igualmente permitir-se aos não magistrados o acesso a estas iniciativas – exceto quando, pela natureza das questões a estudar, tal não seja recomendável.

- Potenciar a elaboração de minutas de despacho e padronizar, sempre que conveniente, os procedimentos, com potenciais ganhos de eficiência.

V. Formação presencial

Mantém-se a tipologia das ações anteriormente estipuladas, acrescentando-se uma nova tipologia (Tipo S) dirigida essencialmente a Magistrados/as em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação.

Do mesmo modo, algumas ações tipo A terão a parte do dia a funcionar em *workshop* (o que tem como consequência a transmissão apenas de uma parte do dia e a limitação dos lugares de receção e de inscritos).

No que ao CEJ diz respeito, a inscrição nas ações de formação continua a ser dirigida ao universo de todos os magistrados, independentemente da respetiva jurisdição, estando manifestada junto dos Conselhos, a disponibilidade para redefinir o perfil dos cursos de formação especializada e que atualmente são os seguintes:

- Tipo A – Colóquios, 1 dia
- Tipo B – Seminários, 2 dias
- Tipo C – Cursos de Especialização, 3 a 5 dias
- Tipo D – *Workshops*, Ateliês, 1 dia
- Tipo E – Cursos *on-line*
- Tipo S – destinadas a Magistrados/as em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação
- Formações Internacionais

Circunstâncias supervenientes poderão levar a eventuais alterações de datas e locais de realização das ações de formação contínua elencadas no presente Plano de Formação.

VI. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas. Procede-se ainda à indicação do local onde esta será realizada, e, bem assim, se for caso disso, dos locais onde estará disponível a receção por videoconferência e as vagas aí disponíveis.

Sem prejuízo das exceções adiante discriminadas, as vagas (presenciais, no local de onde a ação é transmitida) serão distribuídas da seguinte forma:

TIPOLOGIA	MAGISTRATURA JUDICIAL/TAF	MAGISTRATURA MP	TOTAL
A	100	100	**200**
B	100	100	**200**
C	80	80	**160**
D	20	20	**40**

As ações de formação contínua **Tipo A** terão, na maioria, 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção é feita , pelas suas especiais características:

- para a **ação A6** que, terá apenas 60 vagas em cada uma das suas quatro sessões, sendo distribuídas 25 para magistrados/as do MP, 25 para juízes/as dos tribunais comuns e 10 para juízes/as dos tribunais administrativos e fiscais.

- para a **ação A8** que, terá 40 vagas em Lisboa (20 Juízes/as – 20 Magistrados/as do MP) e 40 vagas no Porto.

- para a **ação A12** que, terá apenas 40 vagas em Lisboa (20 Juízes/as – 20 Magistrados/as do MP).

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 200 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 100 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 100 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Exceção é feita para a **ação B10** que, por constituir uma parceria com a Revista de Direito Comercial e ser também destinada aos/às Auditores/as do 34º Curso, terá 60 vagas para Juizes/as e 30 para Magistrados/as do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 160 vagas para a formação presencial no local indicado para a sua realização, sendo 80 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 80 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão, em regra, 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 20 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

Quanto às ações de formação contínua transversais, em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelos Conselhos Superiores e dentro dos limites acima indicados, poderá – em concreto – vir a ser

definida uma diferente fixação final das vagas para Juízes/as da Jurisdição Comum e da Jurisdição Administrativa e Fiscal .

O número máximo de vagas para cada um dos locais de receção indicados poderá ser acordado com os Conselhos Superiores consoante as necessidades comunicadas, não podendo, no entanto - em princípio -, ultrapassar o total de 40 Magistrados em cada local (com exceção do Porto).

As ações de formação contínua da Jurisdição Administrativa e Fiscal com transmissão à distância, serão transmitidas para os Tribunais Administrativos e Fiscais sempre que os Magistrados nelas inscritos tenham indicado essa preferência e desde que as condições técnicas assim o permitam.

VII. Inscrições

De acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os Magistrados que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as Juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão, para tanto, inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *on-line* pelo CSM e pelo CSMP, no prazo que vier por estes a ser estipulado.

Os/as Juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Considerando os distintos locais para os quais poderá haver transmissão à distância de cada uma das ações de formação, as inscrições deverão ser feitas com a indicação do local onde os participantes pretendem assistir, tendo por base as orientações específicas dadas pelos respetivos Conselhos Superiores nesta matéria.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos/às interessados/as das ações que estão autorizados/as a frequentar, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

Os/as Juízes/as Conselheiros/as e Juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico formacao-def@mail.cej.mj.pt ou por fax 218 845 615, após a divulgação do respetivo programa.

VIII. Ações de Formação por Tipologia

8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

8.1.1 Metodologia

Conferências de um dia, seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos/as Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público inscritos/as.

8.1.2 Destinatários

As ações de formação contínua Tipo A são, na sua maioria, destinadas a Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Estas ações de formação serão transmitidas à distância, de acordo com o quadro abaixo.

8.2 Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

8.2.1 Metodologia

Pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

8.2.2 Destinatários

As ações de formação Tipo B são destinadas a Juízes/as, Magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Os seminários serão alvo de transmissão à distância, de acordo com a indicação no quadro abaixo.

8.3 Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização

8.3.1 Metodologia

Curso de 3 ou mais dias de formação que visa o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes, numa perspetiva de aplicação judiciária das matérias.

8.3.2 Destinatários

Os Cursos de Especialização (ações de formação contínua Tipo C) são, tendencialmente, reservados a Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. A transmissão destes Cursos será efetuada nos casos assinalados no quadro abaixo.

8.4 Ações de Formação Contínua Tipo D – *Workshops*

8.4.1 Metodologia

Cursos práticos e em pequenos grupos, visando o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a aprovação de guias de boas práticas.

Para além das temáticas que a seguir se indicarão, importa tomar em consideração que os cursos intensivos e as ações de tipo A podem vir a ser desdobradas em ações de tipo D, descentralizadas.

8.4.2 Destinatários

As ações de formação contínua Tipo D são, na maioria, destinadas a Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público e abertas também a outros/as profissionais da área forense. Decorrerão presencialmente, nos locais indicados, sem transmissão à distância.

8.5 Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos *on-line*

Estes cursos de formação realizam-se pela sua natureza em plataforma digital e à distância.

8.6 Ações de Formação Contínua Tipo S – Tribunais superiores

Correspondendo a solicitação do Conselho Superior da Magistratura, e em sintonia com igual propósito do Centro de Estudos Judiciários, serão organizadas ações de formação, a que se convencionou chamar de Tipo S, destinadas a magistrados judiciais e do Ministério Público em exercício de funções nos tribunais superiores, em particular dirigidas aos tribunais de Relação, sobre temas de particular relevância, quer pela atualidade quer pela pertinência.

IX. Ações de Formação Contínua - Plano de 2018-2019

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	DESTINATÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Novembro		B4	Curso Breve de Inglês Jurídico *Objetivo :* *Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comummente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Início Novembro/2018. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Serão realizados 2 (dois) a 3 (três) cursos, sendo cada um deles composto por 8 (oito) unidades letivas, 2 (dois) dias por semana, terça e quinta-feira, em horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00.
	15 e 16	B10	Seminário de Direito Comercial *Áreas Temáticas : Sociedades Comerciais, Direito Romano e Era Digital; Dividas Comerciais e União de Facto;Juros Usurários e Juros Negativos; Confiança e Comércio ; Confiança, Tipo e Cláusulas Contratuais Gerais (CCG); CCG e Falta de Consciência da Declaração; CCG e Garantias; Venda de Bem Alheio; Venda à Consignação; Imputação à Sociedade e Imputação ao Grupo; Indemnização de Clientela; Interpretação, Erro e Dolus Bonus; Insolvência do Banqueiro, Insolvência do Clube e Insolvência da Sociedade Desportiva.*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores/as de Justiça - 34º Curso. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	No auditório do Montepio Geral. Em parceria com a Revista de Direito Comercial
	16	D5.A	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas *Objetivos : Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.*	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	16	A6.1	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.
	23	A6.2	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa	Não	Auditores de Justiça	Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.
	23	D10	Regime geral do processo tutelar cível *Objetivos : Análise do RGPTC - discussão de questões decorrentes da prática judiciária.*	Família e Crianças	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	29 e 30	B6	Diretivas Europeias sobre Garantias em Processo Penal	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	30	D5.B	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas *Objetivos : Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.*	Penal	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	30	D11.A	Violência doméstica *Objetivos : Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.*	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Em parceria com a EARHVD
Dezembro	7	A11	Contratação Pública *Objetivos : Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados quer no domínio da formação quer no domínio da interpretação, validade e execução dos contratos públicos, em particular na sequência das novas diretivas europeias de contratação pública, de fevereiro de 2014, e da sua subsequente transposição para o ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de Outubro (que alterou o CPTA), e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que alterou o Código dos Contratos Públicos..*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	D2.A	A prova documental em processo civil	Civil	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	7	A35	Tráfico de seres humanos e de órgãos *Objetivos :* *• Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional* *• Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos* *• Analisar a problemática da prova indireta na investigação e julgamento do tráfico de seres humanos.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	11	A38	O novo regime jurídico do maior acompanhado	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	13 e 14	B9	O projeto de vida e interesse da criança: a criança em situação	Família e Crianças	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	14	A7	As consequências dos processos de PER, PEAP e Insolvência nas ações declarativas e executivas cíveis	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	14	A2	Acidentes de Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

Janeiro		E1	Inglês Jurídico b-learning *Objetivos:* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito.*	Outras		Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Com sessão presencial final obrigatória em Lisboa. Decorrerá entre janeiro a junho de 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos
	11	D11.B	Violência doméstica *Objetivos : Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.*	Penal	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Em parceria com a EARHVD
	18 e 25	C6	Temas de Direito Tributário *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 29.mar; 4.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	18 e 25	C3	Temas de Direito da Família e das Crianças *Objetivos :* *Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:* *a) Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;* *b) Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.*	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 15, 22.fev)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	18 e 25	C2	Temas de Direito Civil e Processual Civil *Áreas Temáticas :* *• "Espaço urbano - questões cíveis: arrendamento, alojamento local, propriedade horinzontal, tutela da personalidade".* *• "Questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED".* *• "Novas controvérsias em matéria de custas".*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 15, 22.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	21	D11.C	Temas de Direito Civil e Processual Civil *Áreas Temáticas : "espaço urbano - questões cíveis" - arrendamento, alojamento local, propriedade horinzontal, tutela da personalidade; "questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED"; "novas controvérsias em matéria de custas".)* *Objetivos :* •	Penal	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	em parceria com a EARHVD
	22	A34	Reforma do sistema de Recursos	Outras	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Integrado nas comemorações do centenário da Relação de Coimbra.
	30	A24	Julgar com perspetiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade *Objetivos : As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a "perspetiva de género"? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	30 e 31	B5	Direito dos Estrangeiros - Direito de Asilo e Proteção Subsidiária e Apatridia *Objetivos :* *• Proceder à análise do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional português (em particular na sequência das três últimas alterações à Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, consubstanciadas pela Lei n.º59/2017, de 28 de Agosto, pela Lei n.º 102/2017, de 28 de Agosto e pela Lei n.º 26/2018, de 5 de Julho) e bem assim proceder à análise de alguma da jurisprudência mais recente em matéria de direito de estrangeiros;* *• Aprofundar o conhecimento do regime legal aplicável (designadamente quanto aos requisitos para a concessão de protecção internacional, e em matéria de ónus de prova, de poderes de instrução por parte do Tribunal e ao alcance do direito do requerente de proteção a ser ouvido no âmbito do respetivo procedimento), e da jurisprudência mais recente dos tribunais nacionais, do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em matéria de asilo e proteção subsidiária.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

	1	A22	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	1	A37	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina *Objetivos :* *• Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas* *• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.*	Penal / Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Fevereiro	8 e 15	C4	Temas de Direito Penal e Processual Penal *Objetivos : Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(8, 15.fev, 8, 15.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	14	A4	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários *Objetivos : De Morin a Nussbaum a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. AsVideoconferência e/ou Canal_CEJ , do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente percetível…*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	15 e 22	C3	Temas de Direito da Família e das Crianças *Objetivos :* *Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:* *a) Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;* *b) Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.*	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**18, 25.jan, 15, 22.fev**), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	21 e 22	B11	Seminário sobre Processos Especiais dos Juízos de Comércio	Civil	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	22	A16	Direito probatório, substantivo e processual penal *Objetivos :* *• Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal.* *• Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	22	D9	Insolvência e créditos laborais	Trabalho e Empresa	Braga	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	28	A6.3	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.
	28	A17	Direito Tributário e Constituição	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

Março	1 e 8	C5	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho *Objetivos :* *• Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo asVideoconferência e/ou Canal_CEJ para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho* *• Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional* *• Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(1, 8.mar, 5, 12.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	8 e 15	C4	Temas de Direito Penal e Processual Penal *Objetivos : Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.*	Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(8, 15.fev, 8, 15.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	11	A8	Cibercriminalidade e Prova Digital *Objetivos : Cibercriminalidade e prova digital abrem vias ainda pouco exploradas que importa debater em termos jurídicos, técnicos e mesmo constitucionais.*	Penal	Lisboa / Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Transmissão do programa da manhã só para o Porto.
	14 e 15	B7	Execução Fiscal *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Braga	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Em parceria com Escola de Direito da Universidade do Minho
	15 e 22	C2	Temas de Direito Civil e Processual Civil *Áreas Temáticas : "espaço urbano - questões cíveis" - arrendamento, alojamento local, propriedade horinzontal, tutela da personalidade; "questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED"; "novas controvérsias em matéria de custas".* *Objetivos :* *• Ilicitude e culpa no Direito Civil.* *• Causalidade.* *• Danos puramente económicos.* *• Danos punitivos.*	Civil	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 15, 22.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	21	A26	Justiça e Poesia *Objetivos : No Dia Mundial da Poesia pensar a palavra, entre música, lei, emoção e razão.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	22	A33	Psicologia Judiciária *Objetivos : Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais valia que complementa o trabalho em concreto desenvolvido na área penal.*	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	25	A12	Criminalidade Económico Financeira	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Só serão admitidos 40 inscritos (20 MJ / 20 MP).
	29	C6	Temas de Direito Tributário *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan; 29.mar, 5.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	29	A28	O Direito dos Animais *Objetivos : Os animais passaram a ocupar um espaço novo na nossa ordem jurídica. Na área do Direito da Família, na do Direito Civil e na do Direito Penal, bem asVideoconferência e/ou Canal_CEJ como em termos filosóficos, esta ação procurará, numa vertente prática, abrir caminhos às respostas que o sistema terá de dar à nova realidade.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	29	A31	Procedimento Disciplinar no Direito do Trabalho em Funções Públicas *Objetivos :* *Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados designadamente questões relativas à prescrição (da infração, do procedimento e da sanção), às nulidades e aos limites dos poderes do tribunal quanto à instrução e à decisão.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

Abril	1 e 8	C1	Temas de Direito Administrativo *Objetivos : Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(1, 8.abr, 27.mai; 3.jun)**, em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	5	C6	Temas de Direito Tributário *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**18, 25.jan, 29.mar; 4.abr**), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	5	A18	Direitos das pessoas com deficiência *Objetivos :* *• Articular o direito interno com os instrumentos internacionais, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.* *• Sensibilizar as magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	5	A6.4	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga,
	5 e 12	C5	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho (1, 8.mar) *Objetivos :* *• Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo asVideoconferência e/ou Canal_CEJ para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho.* *• Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional.* *• Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.*	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(1, 8.mar, 5, 12.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	12	A3	Álcool e Justiça	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	12	D7	Direito Internacional da Família *Objetivos : Apelo ao melhor conhecimento e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças.*	Família e Crianças	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Maio	2, 3	B1	Conferência com a OIT *Objetivos : Refletir sobre temas relevantes de direito internacional e direito europeu do trabalho, com especial apelo às convenções da OIT e sua aplicação pelos tribunais do trabalho portugueses.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Data previsível.
	3	A36	Tributação do Rendimento *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	6	A27	O Direito dos "mais velhos"	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	10	D2.B	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	10	A23	Intervenção Tutelar Educativa *Objetivos :* *• O sistema tutelar educativo vigente em Portugal: análise dos modelos de intervenção do Estado na educação do menor para o Direito.* *• Debate sobre as especificidades da medida de internamento em Centro Educativo e a concretização do projeto educativo do menor.*	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	27	C1	Temas de Direito Administrativo *Objetivos : Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(1, 8.abr, 27.mai; 3.jun)**, em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	31	A29	O Direito dos Segredos	Outras	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	31	D8.C	Ferramentas Informáticas *Objetivos :* *• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* *• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Coimbra	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
		D14	Injução europeia - projeto europeu JUST - JCOO - EJN - AG - 2018	Civil	Porto	Não	Magistrados Judiciais	A confirmar. Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ. Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriomente em articulação com CSM

Junho	3	C1	Temas de Direito Administrativo Objetivos : *Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(1, 8.abr, 27.mai; 3.jun)**, em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	7	A14	Direito Europeu do Trabalho Objetivos : • *Nesta ação de formação pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas relevantes de direito europeu do trabalho, com apelo, designadamente, aos Regulamentos Bruxelas I e Roma I, à Carta Social Europeia Revista (CSER) e às Diretivas da União Europeia.* • *Procura-se, também, o aprofundamento dos conhecimentos dos destinatários relativamente ao sistema de controlo europeu da aplicação desses instrumentos legais, especialmente através da monitorização do Comité Europeu de Direitos Sociais (CEDS) e da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e dos Tribunais Nacionais*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	A13	Custas Judiciais no Processo Administrativo e Tributário Objetivos : *Proceder à análise do regime jurídico das custas processuais, em particular nos processos administrativos e fiscais, e bem assim analisar as decisões que nesta matéria vêm sendo adotadas pela jurisprudência nacional.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	A20	Humor, Direito e Liberdade de expressão Objetivos : *Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	D8.A	Ferramentas Informáticas Objetivos : • *Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* • *Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Lisboa	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	D8.B	Ferramentas Informáticas Objetivos : • *Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* • *Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Porto	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	17	A25	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	19	A32	Proteção de Dados Pessoais Objetivos : *Proporcionar uma reflexão sobre as implicações no contencioso administrativo do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e da legislação nacional que assegura a sua execução. Proceder à análise das implicações do regime de proteção de dados no regime de acesso à informação administrativa, aos arquivos e registos administrativos e à informação procedimental.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	19	A19	Ética e deontologia – Direito disciplinar Objetivos : *Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	28	A15	Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE Objetivos : *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	28	A21	Imagem e voz – Gestão do Stress Objetivos : • *Estudar o modo de comunicar na sala de audiências e no gabinete com as partes e os intervenientes processuais, nomeadamente as regras de colocação da voz e postura, permitindo aos/ás magistrados/as entender o modo como são percebidos por terceiros pela forma como comunicam.* • *Refletir sobre a temática do Stress e fenómenos que lhe estão associados, quer em termos de causas quer em termos de consequências, para a vida profissional e pessoal dos/as magistrados/as e, como tal, para a própria qualidade do sistema de justiça.* • *As perspetivas da medicina e da psicologia, bem como as dos órgãos de gestão das magistraturas, são importantes para a necessária reflexão sobre formas de prevenção e sobre a(s) resposta(s) a dar aos problemas que surgem.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	28	A30	O Tempo e o Erro	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

Julho	1 e 2	B2	Cooperação Judiciária Internacional	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de Justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Em parceria com MNE
	4 e 5	B8	Na Vanguarda da Responsabilidade Civil *Áreas temáticas : "Novos desafios em sede de responsabilidade civil: mercados financeiros; danos em massa; inteligência artifical; procriação medicamente assistida"*	Civil	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	5	A10	Contabilidade Fiscal *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	5	D6	Crimes Rodoviários	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	5	A1	A reforma do processo de trabalho *Objetivos : Perante o projeto de alterações ao Código de Processo de Trabalho, far-se-á a análise e estudo mais completo com vista à verificação da sua melhor aplicabilidade.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Setembro	20	D2.D	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	27	D2.C	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Outubro		D3	Capacity building workstream (worshop for judges)	Civil	Lisboa	Não	Magistrados Judiciais / worshop for judges	A confirmar. Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ. Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriomente em articulação com CSM
Datas a definir		A9	Confiança na Justiça - Comunicar a Justiça *Objetivos : Estudo da dinâmica e dos processos de disseminação da informação sobre os tribunais no contexto social e identificação de boas práticas dos tribunais na sua relação com a comunicação social, incluindo a web*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	A marcar quando for possível calendarizar o novo curso de direção de comarcas.
		B3.1	Curso Avançado de Inglês Jurídico *Objetivos :* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Pós-laboral. Previsível inicio: Fevereiro/Março 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Serão realizados 1 (um) ou 2 (dois) cursos, cada um deles composto por 8 (oito) sessões presenciais, 1 (uma) vez por semana, quinta-feira.
		B3.2	Curso Avançado de Inglês Jurídico *Objetivos :* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.*	Outras	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Pós-laboral. Previsível inicio: Março/Abril 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Decorrerá em 4 (quatro) sessões presenciais de meio-dia cada, durante o período da tarde, 1 (uma) vez por semana.
		E2	Contabilidade básica para juristas	Outras		Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Com avaliação
		E3	Recuperação de ativos	Penal		Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Com avaliação
		S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Civil	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.
		S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Outras	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.
		S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Penal	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.

X. Ações de Formação por Jurisdição

10.1 Tribunais Administrativos e Fiscais

MÊS	DIA/S	TIPOLOGIA	TEMA DA AFC	JURISDIÇÃO	LOCAL	TRANSMISSÃO	DESTINATÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Dezembro	7	A11	Contratação Pública *Objetivos : Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados quer no domínio da formação quer no domínio da interpretação, validade e execução dos contratos públicos, em particular na sequência das novas diretivas europeias de contratação pública, de fevereiro de 2014, e da sua subsequente transposição para o ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de Outubro (que alterou o CPTA), e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que alterou o Código dos Contratos Públicos.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Janeiro	18 e 25	C6	Temas de Direito Tributário *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 29.mar; 4.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	30 e 31	B5	Direito dos Estrangeiros - Direito de Asilo e Proteção Subsidiária e Apatridia *Objetivos :* *• Proceder à análise do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional português (em particular na sequência das três últimas alterações à Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, consubstanciadas pela Lei n.º59/2017, de 28 de Agosto, pela Lei n.º 102/2017, de 28 de Agosto e pela Lei n.º 26/2018, de 5 de Julho) e bem assim proceder à análise de alguma da jurisprudência mais recente em matéria de direito de estrangeiros;* *• Aprofundar o conhecimento do regime legal aplicável (designadamente quanto aos requisitos para a concessão de protecção internacional, e em matéria de ónus de prova, de poderes de instrução por parte do Tribunal e ao alcance do direito do requerente de proteção a ser ouvido no âmbito do respetivo procedimento), e da jurisprudência mais recente dos tribunais nacionais, do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em matéria de asilo e proteção subsidiária.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Fevereiro	28	A17	Direito Tributário e Constituição *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	14 e 15	B7	Execução Fiscal *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Braga	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Em parceria com Escola de Direito da Universidade do Minho
Março	29	C6	Temas de Direito Tributário *Objetivos :* *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan; 29.mar, 5.abr)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	29	A31	Procedimento Disciplinar no Direito do Trabalho em Funções Públicas *Objetivos :* *Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados designadamente questões relativas à prescrição (da infração, do procedimento e da sanção), às nulidades e aos limites dos poderes do tribunal quanto à instrução e à decisão.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

Abril	1 e 8	C1	Temas de Direito Administrativo Objetivos: *Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**1, 8.abr, 27.mai; 3.jun**), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	5	C6	Temas de Direito Tributário Objetivos: *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**18, 25.jan, 29.mar; 4.abr**), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
Maio	3	A36	Tributação do Rendimento Objetivos: *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	27	C1	Temas de Direito Administrativo Objetivos: *Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**1, 8.abr, 27.mai; 3.jun**), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
Junho	3	C1	Temas de Direito Administrativo Objetivos: *Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias (**1, 8.abr, 27.mai; 3.jun**), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
	7	A13	Custas Judiciais no Processo Administrativo e Tributário Objetivos: *Proceder à análise do regime jurídico das custas processuais, em particular nos processos administrativos e fiscais, e bem assim analisar as decisões que nesta matéria vêm sendo adotadas pela jurisprudência nacional.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	19	A32	Proteção de Dados Pessoais Objetivos: *Proporcionar uma reflexão sobre as implicações no contencioso administrativo do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e da legislação nacional que assegura a sua execução. Proceder à análise das implicações do regime de proteção de dados no regime de acesso à informação administrativa, aos arquivos e registos administrativos e à informação procedimental.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	28	A15	Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE Objetivos: *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Julho	5	A10	Contabilidade Fiscal Objetivos: *A definir aquando da elaboração do programa.*	TAF	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

10.2 Tribunais Judiciais

10.2.1 Categoria: Jurisdição Civil, Processual Civil e Comercial

Novembro	15 e 16	B10	Seminário de Direito Comercial *Áreas Temáticas : Sociedades Comerciais, Direito Romano e Era Digital; Dívidas Comerciais e União de Facto;Juros Usurários e Juros Negativos; Confiança e Comércio ; Confiança, Tipo e Cláusulas Contratuais Gerais (CCG); CCG e Falta de Consciência da Declaração; CCG e Garantias; Venda de Bem Alheio; Venda à Consignação; Imputação à Sociedade e Imputação ao Grupo; Indemnização de Clientela; Interpretação, Erro e Dolus Bonus; Insolvência do Banqueiro, Insolvência do Clube e Insolvência da Sociedade Desportiva.*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores/as de Justiça - 34º Curso. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	No auditório do Montepio Geral. Em parceria com a Revista de Direito Comercial
Dezembro	7	D2.A	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	11	A38	O novo regime jurídico do maior acompanhado	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	14	A7	As consequências dos processos PER, PEAP e Insolvência nas ações declarativas e executivas cíveis	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Janeiro	18 e 25	C2	Temas de Direito Civil e Processual Civil *Áreas Temáticas :* *• "Espaço urbano - questões cíveis: arrendamento, alojamento local, propriedade horinzontal, tutela da personalidade".* *• "Questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED".* *• "Novas controvérsias em matéria de custas".*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 15, 22.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
Fevereiro	21 e 22	B11	Seminário sobre Processos Especiais dos Juízos de Comércio	Civil	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Março	15 e 22	C2	Temas de Direito Civil e Processual Civil *Áreas Temáticas :* *• "Espaço urbano - questões cíveis: arrendamento, alojamento local, propriedade horinzontal, tutela da personalidade".* *• "Questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED".* *• "Novas controvérsias em matéria de custas".*	Civil	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias **(18, 25.jan, 15, 22.mar)**, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
Abril	5	A18	Direitos das pessoas com deficiência *Objetivos :* *• Articular o direito interno com os instrumentos internacionais, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.* *• Sensibilizar as magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.*	Civil	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Maio	10	D2.B	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
		D14	Injução europeia - projeto europeu JUST - JCOO - EJN - AG - 2018	Civil	Porto	Não	Magistrados Judiciais	A confirmar. Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ. Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriomente em articulação com CSM
Julho	4 e 5	B8	Na Vanguarda da Responsabilidade Civil *Áreas temáticas : "Novos desafios em sede de responsabilidade civil: mercados financeiros; danos em massa; inteligência artifical; procriação medicamente assistida"*	Civil	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Setembro	20	D2.D	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	27	D2.C	Workshop "A prova documental em processo civil"	Civil	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Outubro		D3	Capacity building workstream (worshop for judges)	Civil	Lisboa	Não	Magistrados Judiciais / worshop for judges	A confirmar. Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ. Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriomente em articulação com CSM
Datas a definir		S1	Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)	Civil	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.

10.2.2 Categoria: Jurisdição Penal e Processual Penal

Mês	Dia/s	Tipologia	Tema da AFC	Jurisdição	Local	TRANSMISSÃO	DESTINATÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Novembro	16	D5.A	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas *Objetivos: Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.*	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	29 e 30	B6	Diretivas Europeias sobre Garantias em Processo Penal	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	30	D5.B	Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas *Objetivos: Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.*	Penal	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	30	D11.A	Violência doméstica *Objetivos: Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.*	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Em parceria com a EARHVD
Dezembro	7	A35	Tráfico de seres humanos e de órgãos *Objetivos:* *• Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional* *• Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos* *• Analisar a problemática da prova indireta na investigação e julgamento do tráfico de seres humanos.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Janeiro	11	D11.B	Violência doméstica *Objetivos: Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.*	Penal	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	em parceria com a EARHVD
	21	D11.B	Violência doméstica *Objetivos: Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.*	Penal	Coimbra	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Em parceria com a EARHVD

Fevereiro	1	A37	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina *Objetivos:* *• Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas* *• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.*	Penal / Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	8 e 15	C4	Temas de Direito Penal e Processual Penal (8, 15.mar) *Objetivos: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
	22	A16	Direito probatório, substantivo e processual penal *Objetivos:* *• Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal.* *• Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.*	Penal	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Março	8 e 15	C4	Temas de Direito Penal e Processual Penal (8, 15.fev) *Objetivos: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.*	Penal	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
	11	A8	Cibercriminalidade e Prova Digital *Objetivos: Cibercriminalidade e prova digital abrem vias ainda pouco exploradas que importa debater em termos jurídicos, técnicos e mesmo constitucionais.*	Penal	Lisboa/Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	Transmissão do programa da manhã só para o Porto.
	25	A12	Criminalidade Económico Financeira	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	Só serão admitidos 40 inscritos (20 MJ / 20 MP).
Julho	5	D6	Crimes Rodoviários	Penal	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Datas a definir		E3	Recuperação de ativos (Com avaliação)	Penal		Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
		S3	Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional)	Penal	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.

10.2.3 Categoria: Jurisdição de Família e Crianças

Mês	Dia/s	Tipologia	Tema da AFC	Jurisdição	Local	TRANSMISSÃO	DESTINATÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Novembro	23	D10	Regime geral do processo tutelar cível *Objetivos: Análise do RGPTC: discussão de questões decorrentes da prática judiciária.*	Família e Crianças	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Dezembro	13 e 14	B9	O projeto de vida e interesse da criança: a criança em situação	Família e Crianças	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Janeiro	18 e 25	C3	Temas de Direito da Família e das Crianças (15, 22.fev) *Objetivos:* *Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:* *a) Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;* *b) Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.*	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
Fevereiro	1	A37	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina *Objetivos:* *• Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas* *• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.*	Penal / Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	15 e 22	C3	Temas de Direito da Família e das Crianças (18, 25.jan) *Objetivos:* *Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:* *a) Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;* *b) Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.*	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
Março	22	A33	Psicologia Judiciária *Objetivos: Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais valia que complementa o trabalho em concreto desenvolvido na área penal.*	Família e Crianças	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Abril	12	D7	Direito Internacional da Família *Objetivos: Apelo ao melhor conhecimento e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças.*	Família e Crianças	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Maio	10	A23	Intervenção Tutelar Educativa *Objetivos:* *• O sistema tutelar educativo vigente em Portugal: análise dos modelos de intervenção do Estado na educação do menor para o Direito.* *• Debate sobre as especificidades da medida de internamento em Centro Educativo e a concretização do projeto educativo do menor.*	Família e Crianças	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

10.2.4 Categoria: Jurisdição do Trabalho e da Empresa

Mês	Dia/s	Tipologia	Tema da AFC	Jurisdição	Local	TRANSMISSÃO	DESTINATÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Dezembro	14	A2	Acidentes de Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Fevereiro	1	A22	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	22	D9	Insolvência e créditos laborais	Trabalho e Empresa	Braga	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
Março	1 e 8	C5	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho (5, 12.abr) *Objetivos:* *• Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo asVideoconferência e/ou Canal_CEJ para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho* *• Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional* *• Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
Abril	5 e 12	C5	Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho (1, 8.mar) *Objetivos:* *• Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo asVideoconferência e/ou Canal_CEJ para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho.* *• Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional.* *• Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.*	Trabalho e Empresa	Porto	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
Maio	2, 3	B1	Conferência com a OIT *Objetivos: Refletir sobre temas relevantes de direito internacional e direito europeu do trabalho, com especial apelo às convenções da OIT e sua aplicação pelos tribunais do trabalho portugueses.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Data previsível.
Junho	7	A14	Direito Europeu do Trabalho *Objetivos:* *• Nesta ação de formação pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas relevantes de direito europeu do trabalho, com apelo, designadamente, aos Regulamentos Bruxelas I e Roma I, à Carta Social Europeia Revista (CSER) e às Diretivas da União Europeia.* *• Procura-se, também, o aprofundamento dos conhecimentos dos destinatários relativamente ao sistema de controlo europeu da aplicação desses instrumentos legais, especialmente através da monitorização do Comité Europeu de Direitos Sociais (CEDS) e da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e dos Tribunais Nacionais*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Julho	5	A1	A reforma do processo de trabalho *Objetivos: Perante o projeto de alterações ao Código de Processo de Trabalho, far-se-á a análise e estudo mais completo com vista à verificação da sua melhor aplicabilidade.*	Trabalho e Empresa	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	

10.3 Outras Ações de Formação

Novembro		B4	Curso Breve de Inglês Jurídico *Objetivo :* *Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comummente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Início Novembro/2018. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Serão realizados 2 (dois) a 3 (três) cursos, sendo cada um deles composto por 8 (oito) unidades letivas, 2 (dois) dias por semana, terça e quinta-feira, em horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00.
	16	A6.1	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa - Museu Nacional de Arte Antiga	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano), com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do MNAA.
	23	A6.2	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa - Museu Nacional de Arte Antiga	Não	Auditores de Justiça	Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano), com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do MNAA.
Janeiro		E1	Inglês Jurídico b-learning *Objetivos:* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito.*	Outras	Com sessão presencial final obrigatória em Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Decorrerá entre janeiro a junho de 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos
	22	A34	Reforma do sistema de Recursos	Outras	Coimbra	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	Integrado nas comemorações do centenário da Relação de Coimbra.
	30	A24	Julgar com perspetiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade *Objetivos : As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a "perspetiva de género"? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Fevereiro	14	A4	Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários *Objetivos : De Morin a Nussbaum a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. AsVideoconferência e/ou Canal_CEJ , do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente percetível…*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	28	A6.3	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa - Museu Nacional de Arte Antiga	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano), com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do MNAA.
Março	21	A26	Justiça e Poesia *Objetivos : No Dia Mundial da Poesia pensar a palavra, entre música, lei, emoção e razão.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	29	A28	O Direito dos Animais *Objetivos : Os animais passaram a ocupar um espaço novo na nossa ordem jurídica. Na área do Direito da Família, na do Direito Civil e na do Direito Penal, bem asVideoconferência e/ou Canal_CEJ como em termos filosóficos, esta ação procurará, numa vertente prática, abrir caminhos às respostas que o sistema terá de dar à nova realidade.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Abril	5	A6.4	Arte e Justiça *Objetivos : A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.*	Outras	Lisboa - Museu Nacional de Arte Antiga	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano), com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do MNAA.
	12	A3	Álcool e Justiça	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	

Maio	6	A27	O Direito dos "mais velhos"	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	31	A29	O Direito dos Segredos	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	31	D8.C	Ferramentas Informáticas *Objetivos :* *• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* *• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Coimbra	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
Junho	7	A20	Humor, Direito e Liberdade de expressão *Objetivos : Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	D8.A	Ferramentas Informáticas *Objetivos :* *• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* *• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Lisboa	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	7	D8.B	Ferramentas Informáticas *Objetivos :* *• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.* *• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.*	Outras	Porto	Sem transmissão	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
	17	A25	Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	19	A19	Ética e deontologia – Direito disciplinar *Objetivos :* *Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
	28	A21	Imagem e voz – Gestão do Stress *Objetivos :* *• Estudar o modo de comunicar na sala de audiências e no gabinete com as partes e os intervenientes processuais, nomeadamente as regras de colocação da voz e postura, permitindo aos/as magistrados/as entender o modo como são percebidos por terceiros pela forma como comunicam.* *• Refletir sobre a temática do Stress e fenómenos que lhe estão associados, quer em termos de causas quer em termos de consequências, para a vida profissional e pessoal dos/as magistrados/as e, como tal, para a própria qualidade do sistema de justiça.* *• As perspetivas da medicina e da psicologia, bem como as dos órgãos de gestão das magistraturas, são importantes para a necessária reflexão sobre formas de prevenção e sobre a(s) resposta(s) a dar aos problemas que surgem.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.	
	28	A30	O Tempo e o Erro	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	
Julho	1 e 2	B2	Cooperação Judiciária Internacional	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de Justiça, Advogados/as e outros/as profissionais da área forense	Em parceria com MNE
Datas a definir		A9	Confiança na Justiça - Comunicar a Justiça *Objetivos : Estudo da dinâmica e dos processos de disseminação da informação sobre os tribunais no contexto social e identificação de boas práticas dos tribunais na sua relação com a comunicação social, incluindo a web.*	Outras	Lisboa	Videoconferência e/ou Canal_CEJ	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	A marcar quando for possível calendarizar o novo curso de direção de comarcas.
		B3.1	Curso Avançado de Inglês Jurídico (pós-laboral) *Objetivos :* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.*	Outras	Lisboa	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Pós-laboral. Previsível inicio: Fevereiro/Março 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Serão realizados 1 (um) ou 2 (dois) cursos, cada um deles composto por 8 (oito) sessões presenciais, 1 (uma) vez por semana, quinta-feira.
		B3.2	Curso Avançado de Inglês Jurídico *Objetivos :* *• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.* *• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.* *• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos.*	Outras	Porto	Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	Pós-laboral. Previsível inicio: Março/Abril 2019. Datas a designar após a divulgação do número de inscritos. Decorrerá em 4 (quatro) sessões presenciais de meio-dia cada, durante o período da tarde, 1 (uma) vez por semana.
		E2	Contabilidade básica para juristas (Com avaliação)	Outras		Não	Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.	
		S2	Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)	Outras	Lisboa / Porto	Não	Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores	Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação.

10.4 Formações Internacionais

Formações Internacionais (nomeadamente, ERA / Formação REFJ / Programa de Intercâmbios REFJ).

O Departamento Internacional do CEJ é ponto de contacto junto de diversas entidades internacionais para a tramitação da participação de magistrados portugueses em atividades de cariz internacional, ainda que, em regra, estas não sejam diretamente integradas no Plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários.

Todavia e de forma a obstar à ocorrência de incidentes e situações incómodas, é importante voltar a sublinhar que, de acordo com as regras regulamentares que se lhes aplicam, os/as juízes/as e magistrados/as do Ministério Público tenham em especial consideração que, para poderem participar nestas atividades (nas que não fazem parte deste Plano de Formação), necessitam **sempre** da autorização do respetivo conselho (CSM, CSTAF ou CSMP), mesmo que tenham a confirmação da inscrição por parte de qualquer uma das entidades perante a qual se inscreveram.

No que toca ao Programa de Intercâmbios da REFJ, em particular às visitas de estudo, relembra-se que o entendimento do CSM e do CSMP, articulado com o CEJ, aponta para que:

1 - Cada candidato só possa efetuar um máximo de duas candidaturas para o conjunto de visitas disponíveis.

2 - Quaisquer candidaturas adicionais efetuadas por um mesmo magistrado e detetadas pelo CEJ na plataforma de validação serão classificadas como “Rejeitadas”.

No caso das formações da ERA em que os participantes são contactados diretamente pela Academia (através de carta que contém o programa da ação em causa e a ficha de inscrição), o CEJ é alheio ao processo de inscrição, mas o magistrado continua a necessitar da autorização do respetivo Conselho.

Título: **Plano de Formação Contínua 2018-2019**
Autor: CEJ - Departamento da Formação
Ano de Publicação: 2018
Série: Formação Contínua
Edição: Centro de Estudos Judiciários
Largo do Limoeiro
1149-048 Lisboa
formacao-def@mail.cej.mj.pt | cej@mail.cej.mj.pt

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS